



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**  
**Coordenação Geral de Produtos Industriais**

Parecer nº 56 /SEAE/COGPI/RJ

Rio de Janeiro, 15 de março de 2001

Referência: Ofício SDE/GAB Nº 0106 de 26 de janeiro de 2001

**Assunto:** ATO DE CONCENTRAÇÃO N.º  
08012.000137/2001-26

**Requerentes:** RAYTHEON COMPANY e  
THOMSON-CSF.

**Operação:** *Joint venture* das atividades relacionadas a comando e controle de operações aéreas e de sistemas para campo de batalha das requerentes.

**Recomendação:** Aprovação sem restrições

**Versão:** Pública

---

A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, solicita a esta SEAE, nos termos do Art. 54 da lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas RAYTHEON COMPANY e THOMSON-CSF.

**O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.**

**Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.**

**A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.**

## **I – DAS REQUERENTES**

### **I.1 – RAYTHEON COMPANY**

A RAYTHEON COMPANY, doravante "RAYTHEON", é uma empresa americana cujo principal setor de atividade é fornecer produtos e serviços nas áreas de eletrônico de defesa e comerciais, engenharia e construção, assim como aeronaves comerciais e para missões especiais. O faturamento em 1999 no Brasil foi de cerca de R\$ 590 milhões, no MERCOSUL atingiu R\$ 618 milhões e no mundo foi de cerca de R\$ 41 bilhões.

## **I.2 – THOMSON-CSF**

A THOMSON-CSF, doravante "THOMSON", é uma sociedade francesa cujos principais setores de atividades são o de eletrônicos profissionais e engenharia e construção relacionados aos mercados comerciais e de defesa. Em 1999, a Thomson e suas controladoras faturou no Brasil cerca de R\$ 69 milhões, no MERCOSUL atingiu R\$ 100 milhões e no mundo foi de cerca de R\$ 1,3 bilhão.

## **II – DA OPERAÇÃO**

Trata-se de uma proposta de fusão das atividades das requerentes nos setores de comando e controle de operações aéreas baseada em terra e de sistemas de campo de batalha. É uma operação realizada no exterior com reflexos no Brasil.

## **III - MERCADO RELEVANTE**

### **III.1 - DIMENSÃO PRODUTO**

As atividades objeto da *joint venture* consistem em:

- i) comando e controle de operações aéreas baseada em terra, que são os sistemas AO/C2: sistemas de vigilância baseados em terra (radares) usados para proteger uma ampla área geográfica de toda e qualquer ameaça aérea estabelecendo um retrato aéreo para reconhecer um área geográfica específica e planejando, elaborando e executando todas as missões a serem cumpridas por aeronaves militares;
- ii) sistemas de campo de batalha, que se refere a uma gama de sistemas de vigilância baseados em terra destinados a proteger uma área geográfica determinada contra ataques aéreo e terrestre. Ao contrário dos radares AO/C2, possui grande mobilidade.

Nenhuma das atividades objeto da *joint venture* são produzidas ou ofertadas no Brasil pelas requerentes.

Do exposto, depreende-se não haver necessidade de passar para as etapas seguintes da análise.

#### **IV - RECOMENDAÇÃO**

Da análise da operação, esta SEAE conclui que, sob um ponto de vista estritamente econômico, a operação é passível de aprovação, pois não acarreta concentração por representar somente uma proposta de fusão das atividades das requerentes nos setores de comando e controle de operações aéreas baseada em terra e de sistemas de campo de batalha.

À sua consideração

LUISA CARVALHO NOVAES  
Técnica

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS  
Coordenador CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Coordenadora Geral de Produtos Industriais

De acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico

